



Barra de Guabiraba em 27 de março de 2024.

Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas

Ofício nº 56/2024

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**

Apresentamos a Prestação de Contas de 2023 do Município de Barra de Guabiraba, para os fins do previsto no inciso III do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A documentação que compõe a presente prestação de contas atende a Resolução do TCE nº 011 de 08 de outubro de 2014, que estabeleceu o processo digital de envio das prestações de contas por meio do sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE, contendo todos os itens constantes na Resolução TC nº 217 de 06 de dezembro de 2023, **Prestação de Contas Anual, do Governo Anexo I, do exercício financeiro de 2023.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

**Diogo Carlos de Lima Silva**  
Prefeito